



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 1 de julho de 2019
(segunda-feira)
às 09h

PAUTA
59ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Instruir o PL nº 1615/2019, que Dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando à pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Altera a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. LEI AMÁLIA BARROS.

Observações:

Esta Audiência Pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular, por isso as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania – link: www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número-0800612211.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 34/2019 - CDH](#), Senador Paulo Paim
- [REQ 45/2019 - CDH](#), Senador Romário
- [REQ 50/2019 - CDH](#), Senador Alessandro Vieira
- [REQ 60/2019 - CDH](#), Senadora Mara Gabrilli e outros
- [REQ 68/2019 - CDH](#), Senador Flávio Arns

Convidados:

Volmir Raimondi

- Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Antonio Rulli Neto

- Advogado

Diego Chevillarde da Silva Pereira

- Militante da causa Monocular desde 2016

Wagner Alves Ribeiro Maia

- Professor e Proprietário do site Portal da Deficiência Visual

Maria Aparecida Onuki Haddad

- Representante do Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO

Maria Aparecida Gugel

- Subprocuradora-Geral do Ministério Público do Trabalho e Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público das Promotorias das Pessoas Idosas e das com Deficiência – AMPID

Francisco da Silva Soares

- Analista Judiciário do TRT3, Belo Horizonte/MG

Clovis Alberto Pereira

- Primeiro Vice-Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB

Moisés Bauer

- Presidente do Comitê Brasileiro de Organização Representativa das Pessoas com Deficiência - CRPD

Daniel de Moraes Monteiro

- Coordenador Municipal de Defesa das Políticas da Pessoa com Deficiência do município de Santos/SP